



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 85/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a realização dos serviços de recapeamento da Estrada vicinal do Bairro Campo Verde em nosso Município, principalmente no trecho que vai até o Bairro da Figueira.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros municíipes e chacareiros, que solicitaram o recapeamento da referida estrada vicinal, pois a citada estrada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com inúmeros trechos quase que intransitáveis, o que vem prejudicando sensivelmente toda a população do Bairro Campo Verde e bairros vizinhos, que utilizam essa estrada diariamente.

Justifico ainda que tal solicitação visa melhorar o acesso de todos os municíipes, chacareiros e turistas ao Bairro da Figueira, tendo em vista a área de lazer que está sendo instalada no Bairro, além de facilitar o acesso de todos os turistas ao "Mirante da Figueira", ponto turístico muito visitado, principalmente nos finais de semana.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

ALEXANDRE REBELO DE OLIVEIRA
Presidente

JOVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Luis Fernando Pereira
VEREADOR

Fortunato Cola Brando

Secretaria Administrativa
Recebido: 06/01/2003
Assinatura

Câmara Municipal
de Ibiúna - SP